

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2790 - Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO № 005/2022 - GP

DECRETO Nº 006/2022 - GP

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA PNAT

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA PDDE QUALIDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA PDDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA DA MP 815/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA PDDE ESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA PDDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA PDDE - EDUCAÇÃO INTEGRAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO № 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP-002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2751/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DECRETO № 005/2022 - GP

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA LANÇAMENTO DAS TAXAS E OUTROS CRÉDITOS PARA PAGAMENTO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Chapadinha, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 e parágrafo único da Lei Complementar 1324/2019 – Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO, que não constitui aumento de tributo a atualização, por índice oficial, do valor monetário da base de cálculo;

DECRETA:

- Art. I°. Os valores das Taxas decorrentes do Poder de Polícia e demais cobranças pertinentes, previstas na Lei Complementar n° 1.324, de 20 de dezembro de 2019, previstas na Lei Complementar n° 1.324 de 20 de dezembro de 2019, durante o exercício de 2022, ficam atualizadas monetariamente em 10,06% (dez vírgula seis por cento), de acordo com a inflação verificada no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2021, conforme o IPCA-E-0 índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, divulgado pelo IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3°.** Fica revogado qualquer Decreto da mesma atribuição, referente à anos anteriores, porventura existente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha - MA, em 07 de fevereiro de 2022.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DECRETO Nº 006/2022 - GP

DISPÕE SOBRE PRAZO PARA PAGAMENTO DE TAXAS DECORRENTES DO PODER DE POLICIA, PREVISTAS CODIGOTRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, DO ESTADO DO MARANHÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

- Art. 1º. Os valores das Taxas decorrentes do Poder de Polícia previstas na Lei Complementar n° 1.324 de 20 de dezembro de 2019, assim como suas renovações para o ano de 2022, serão recolhidas em duas parcelas, se solicitadas no mês de fevereiro/2022 e em uma parcela, se solicitada em março/2022.
- Art. 2º. Em caso de não recolhimento das taxas supramencionadas, nos prazos previstos no Art. l°, serão cobrados a partir de abril/2022 os acréscimos legais pertinentes e dispostos na legislação municipal.
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art.4°.** Fica revogado qualquer Decreto da mesma atribuição, referente à anos anteriores, porventura existente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, em 07 de fevereiro de 2022.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeitura de Chapadinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Eu, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, prefeita municipal de Chapadinha/MA, declaro para os devidos fins legais que realizei busca nos arquivos da prefeitura municipal dos documentos pertinentes à prestação de contas do Programa PNAT, relativa ao exercício 2011, e estes não foram encontrados.

Declaro também que procedi à notificação da ex-gestora, Danúbia Loyane de Almeida, para que estes apresentassem os referidos documentos, contudo, a solicitação não foi atendida.

Chapadinha/MA, 26 de janeiro de 2022.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2790 - Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Eu, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, prefeita municipal de Chapadinha/MA, declaro para os devidos fins legais que realizei busca nos arquivos da prefeitura municipal dos documentos pertinentes à prestação de contas do Programa PDDE QUALIDADE, relativa ao exercício 2020, e estes não foram encontrados.

Declaro também que procedi à notificação do ex-gestor, Magno Augusto Bacelar Nunes, para que estes apresentassem os referidos documentos, contudo, a solicitação não foi atendida.

Chapadinha/MA, 26 de janeiro de 2022.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Eu, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, prefeita municipal de Chapadinha/MA, declaro para os devidos fins legais que realizei busca nos arquivos da prefeitura municipal dos documentos pertinentes à prestação de contas do Programa PDDE, relativa ao exercício 2020, e estes não foram encontrados.

Declaro também que procedi à notificação do ex-gestor, Magno Augusto Bacelar Nunes, para que estes apresentassem os referidos documentos, contudo, a solicitação não foi atendida.

Chapadinha/MA, 26 de janeiro de 2022.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Eu, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, prefeita municipal de Chapadinha/MA, declaro para os devidos fins legais que realizei busca nos arquivos da prefeitura municipal dos documentos pertinentes à prestação de contas do Programa da MP 815/2017, relativa ao exercício 2017, e estes não foram encontrados.

Declaro também que procedi à notificação do ex-gestor, Magno Augusto Bacelar Nunes, para que estes apresentassem os referidos documentos, contudo, a solicitação não foi atendida.

Chapadinha/MA, 26 de janeiro de 2022.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Eu, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, prefeita municipal de Chapadinha/MA, declaro para os devidos fins legais que realizei busca nos arquivos da prefeitura municipal dos documentos pertinentes à prestação de contas do Programa PDDE ESTRUTURA, relativa ao exercício 2020, e estes não foram encontrados.

Declaro também que procedi à notificação do ex-gestor, Magno Augusto Bacelar Nunes, para que estes apresentassem os referidos documentos, contudo, a solicitação não foi atendida.

Chapadinha/MA, 26 de janeiro de 2022.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Eu, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, prefeita municipal de Chapadinha/MA, declaro para os devidos fins legais que realizei busca nos arquivos da prefeitura municipal dos documentos pertinentes à prestação de contas do Programa PDDE, relativa ao exercício 2011, e estes não foram encontrados.

Declaro também que procedi à notificação da ex-gestora, Danúbia Loyane de Almeida, para que estes apresentassem os referidos documentos, contudo, a solicitação não foi atendida.

Chapadinha/MA, 26 de janeiro de 2022.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Eu, <u>MARIA DUCILENE</u> <u>PONTES CORDEIRO</u>, prefeita municipal de Chapadinha/MA, declaro para os devidos fins legais que realizei busca nos arquivos da prefeitura municipal dos documentos pertinentes à prestação de contas do Programa PDDE – EDUCAÇÃO INTEGRAL, relativa ao exercício 2020, e estes não foram encontrados.

Declaro também que procedi à notificação do ex-gestor, Magno Augusto Bacelar Nunes, para que estes apresentassem os referidos documentos, contudo, a solicitação não foi atendida.

Chapadinha/MA, 26 de janeiro de 2022.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2790 - Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Eu, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, prefeita municipal de Chapadinha/MA, declaro para os devidos fins legais que realizei busca nos arquivos da prefeitura municipal dos documentos pertinentes à prestação de contas do Programa PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, relativa ao exercício 2020. e estes não foram encontrados.

Declaro também que procedi à notificação do ex-gestor, Magno Augusto Bacelar Nunes, para que estes apresentassem os referidos documentos, contudo, a solicitação não foi atendida.

Chapadinha/MA, 26 de janeiro de 2022.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO № 003/2022. Processo Administrativo nº 356/2022 — Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Reforma do Centro Cirúrgico do Hospital Antônio Pontes de Aguiar; Abertura: 03/03/2022 às 08:30hs, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. Base Legal: termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação — CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro — Chapadinha— MA — CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha:

http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 07 de Fevereiro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº TP-002/2022, Processo Administrativo nº 2751/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº TP-002/2022-CPL.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Construção de uma Unidade Escolar Acelino da Silva com 07 salas de aula e demais dependências de interesse da Secretaria Municipal de Educação
 - EMPRESA

HOMOLOGADA: SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

VALOR GLOBA

HOMOLOGADO: R\$ 922.019,62 (novecentos e vinte e dois mil, e dezenove reais e sessenta e dois centavos). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Chapadinha (MA), 08 de Fevereiro de 2022. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação.